



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Projeto de Lei nº 29 /2019, de 08 de abril de 2019.

“Dispõe sobre a denominação do Clube do Laço, no Loteamento Vale do Sol II na cidade de Caçu/GO e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás **APROVA** e eu, **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Clube do Laço, localizado no Loteamento Vale do Sol II, desta cidade, passa a denominar-se **“Clube do Laço Ovídio Emídio da Silveira”**.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e as empresas concessionárias de água, esgoto, luz e telefonia.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2019.


Vereador **Luiz Carlos Sabino Júnior**

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição decorre da necessidade de se homenagear a memória do Senhor Ovídio Emílio da Silveira, nascido em 20 de setembro de 1950, natural de Guaxupé/MG, veio para Goiás, com o propósito de trabalhar apenas 15 dias, na Fazenda Cavalheira Peixoto no Município de Itarumã, mas com hospedagem na cidade de Caçu, o que na verdade os 15 dias virou 40 quarenta anos. Durante a sua estada entre nós, sua contribuição foi ímpar. Nas festas das entidades filantrópicas, ajudava de várias formas, mas, principalmente, na organização dos leilões. A ideia de homenagear o Senhor Ovídio, dando o seu nome ao Clube do Laço é pelo fato dele ser apaixonado por animais. Assim sendo, esperamos contar com o apoio dos nobres colegas na aprovação desta matéria.